



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Ante a concordância da Comissão de Desfazimento (14616855) com a proposta SEPAT (14521165) e com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a alteração da classificação dos nobreaks, inicialmente classificados como antieconômicos, para irrecuperáveis, tendo em vista a inviabilidade de reparo e a ausência de interessados em adquirir os bens no edital de desfazimento (14088744), bem como, a continuidade dos procedimentos para o desfazimento, nos termos da IN 14-16 do TRF/1ª Região e do Decreto n. 9.373/2018.

À SESAP-GNB, bem como à SEPAT, para as providências cabíveis.

PATRICIA MORAES DE MENEZES

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Moraes de Menezes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/12/2021, às 15:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14739819** e o código CRC **C56B42BA**.